



Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

EDITAL PARA CONCURSO DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES- EDIÇÃO 2018

A Fundação Educacional de Fernandópolis, na data de **01.08.2018** assinou com o Santander um Convênio para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades- Edição de 2018.

A Fundação Educacional de Fernandópolis no uso de suas atribuições e demais disposições legais, divulga através deste Edital, os critérios para participação e classificação do Concurso de Bolsas- Programa de Bolsas do Santander Universidades.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As **Faculdades Integradas de Fernandópolis**, mantidas pela **Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF)**, Instituição de Ensino Superior, situada na Avenida Teotônio Vilela, s/n, Campus Universitário, Fernandópolis/SP, CEP 15600-000, recredenciada pela Portaria MEC nº 91, de 16/02/2016, publicada em 17/02/2016, por meio do seu Conselho Superior, torna público que estarão abertas as inscrições para participar do Programa de Bolsas do Santander Universidades.

O Programa de Bolsas do Santander Universidades consiste em ampliar as possibilidades de continuidade dos estudos no ensino superior, para estudantes que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e baixa condição financeira, por meio de auxílio financeiro.

O Santander concederá 10 (dez) bolsas auxílio para os candidatos que forem selecionados e pagará a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

O pagamento da quantia referente a cada bolsa será realizado até a data prevista no cronograma, mediante crédito em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no SANTANDER.

O referido auxílio deverá ser concedido exclusivamente para que o candidato aprovado efetue em dia o pagamento de suas mensalidades na IES, sob pena do cancelamento do referido auxílio.



Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o **Programa de Bolsas do Santander Universidades** estarão abertas até o dia **06.08.2018**, através do endereço eletrônico www.santanderuniversidades.com.br/bolsas.

2.2 Será obrigatório o cumprimento dos seguintes passos para a realização e confirmação da inscrição:

- a) Acessar o site acima informado;
- b) Preencher as informações solicitadas.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O Cronograma disponibilizado pelo Santander segue abaixo:

- a) Abertura das inscrições: 27.02.2018
- b) Encerramento das inscrições: 06.08.2018
- c) Início das Indicações: 07.08.2018
- d) Encerramento das Indicações: 27.08.2018
- e) Data limite para aprovação da indicação: 04.09.2018
- f) Data limite para envio do termo de Adesão: 13.09.2018
- g) Data limite para aprovação do termo de adesão: 21.09.2018
- h) Primeira parcela referente ao pagamento da bolsa: será realizado dentro do mês de outubro de 2018.

4. DOS CRITÉRIOS

4.1. Os critérios para seleção dos candidatos serão as seguintes:

- a) Estar devidamente matriculado para 2º semestre de 2018, até o dia **06.08.2018**;
- b) Não possuir curso superior;
- c) Possuir renda familiar de no máximo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- d) Possuir no máximo 03 disciplinas em Regime Especial;
- e) Não estar cursando o último semestre do curso;
- f) Atender aos princípios gerais do programa de bolsas do Santander (documento disponível no site: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas).



Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE

Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O candidato que fizer a inscrição deverá entregar no período de **07.08.2018 à 15.08.2018**, na Secretaria da IES, um envelope lacrado e identificado com o nome completo e RA contendo os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante dos rendimentos familiar;
- d) Comprovantes das despesas e gastos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 A IES deverá fazer as indicações dos candidatos selecionados até o dia 27.08.2018, devendo aprová-los até 04.09.2018, obedecendo os critérios estabelecidos no item 4.1 e 5.1.

6.2 Os candidatos que não trouxerem as documentações relacionadas no item 5.1, no período acima, serão desclassificados de imediato.

7. DO RESULTADO

7.1 Os resultados serão divulgados no site da IES: www.fef.br, no dia 05.09.2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O extrato deste Edital com os principais itens pertinentes ao **Programa de Bolsas do Santander** será publicado no endereço eletrônico www.fef.br.

8.2 Para outras informações e/ou dúvidas, manter contato com a IES através do telefone (17) 3465-0000 ou e-mail: fef@fef.edu.br.

Fernandópolis, 01 de agosto de 2018.

Fábio Ricardo Rodrigues Fernandes
Fundação Educacional de Fernandópolis